

EM MAPUTO

## LANÇADO O PROJECTO DE INSPECÇÃO PRÉ-EMBARQUE

A INSPECÇÃO PRÉ-EMBARQUE IRÁ GARANTIR A ENTRADA, NO PAÍS, DE MEDICAMENTO COM QUALIDADE

Foi lançado no dia 19 de Janeiro de 2018, em uma sessão dirigida pela Sua Excelência, Dr.<sup>a</sup> **Nazira Abdula**, Ministra da Saúde, o Projecto de Inspeção Pré-Embarque. Trata-se de um procedimento por forma a melhorar o sistema de garantia de qualidade já existente.



Nesta oportunidade a Dr.<sup>a</sup> Nazira Abdula, fez lembrar aos presentes que o *medicamento desempenha um papel importante na prevenção, alívio, diagnóstico e tratamento de doenças, constituindo o meio mais utilizado e contribui bastante para o aumento da esperança de vida dos moçambicanos.*

A testagem pré-embarque de medicamentos é considerada critério fundamental para garantir a eficácia, segurança e qualidade de medicamentos importados no País.

### **Estiveram representadas 120 Empresas Importadoras em funcionamento no País**

Mais de 120 participantes estiveram presentes na ocasião, representando as empresas importadoras de medicamentos, quadros do Ministério da Saúde e parceiros de cooperação, todos interessados com a



protecção da saúde pública, impedindo a importação de produtos não registados, falsificados e contrafeitos.

**A Inspeção Pré-  
Embarque tem  
enquadramento Legal**

**Dr.ª Tânia Sitoie – Directora  
Nacional de Farmácia**

Segundo a Directora Nacional de Farmácia, **Dr.ª Tânia Vuyeya Sitoie**, a inspecção pré-embarque foi objecto de regulamentação pelo Despacho Ministerial de 06 de Março de 2017,



publicado no Boletim da República da I Série – número 95 de Junho. Esta Lei, garante que todos os medicamentos importados sejam sujeitos a uma testagem analítica para comprovação da qualidade antes do embarque, a fim de assegurar que todos os produtos, em circulação no território nacional, sejam seguros, eficazes e de boa qualidade.

Assim, constituem objectivos da inspecção pré-embarque os seguintes: Garantia da Qualidade dos produtos importados para Moçambique antes da remessa da Índia; Evitar a importação de produtos não registados, falsificados e contrafeitos; Protecção da saúde pública, assegurando que apenas medicamentos seguros e com qualidade sejam importados para Moçambique.

## Iremos começar com os produtos provenientes da Índia

### Dr.ª Tânia Sitoie

Nesta fase, o projecto irá arrancar com a testagem dos produtos importados da Índia, uma vez que é este o maior exportador de medicamentos para Moçambique, contribuindo com mais de 44% de medicamentos disponíveis no sector público e privado.



**Está Garantida a logística para a implementação do projecto**



A Directora Nacional de Farmácia, confirmou, em

resposta às dúvidas colocadas no âmbito do lançamento deste projecto, que toda a logística para o seu arranque está garantida. Assim, será emitida a comunicação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e à Embaixada da Índia com documentos e directrizes relevantes sobre o processo; Os exportadores e importadores serão registados na página electrónica até 28 de Fevereiro corrente e o início da Inspeção pré-embarque está prevista para o dia 01 de Março próximo.